



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1864 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 04 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3197/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, CAROLINA TONKIO DE JESUS (matr. nº 1111), portadora da Carteira de Trabalho nº 4359776/0010-PR e RG. 4.470.520-4/SC, do cargo de Enfermeiro, por motivo de pedido de demissão, conforme Protocolo nº 02190/2019, a contar desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de novembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE
SESSÃO

PROCESSO 152/2019
TOMADA DE PREÇOS

002/2019

A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações convoca as empresas PARTICIPANTES da TOMADA DE PREÇOS 002/2019 para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia 14/11/2019 às 09:00h no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro, para abertura dos envelopes C, contendo a Proposta de Preços das proponentes habilitadas.

Cruz Machado, 01 de Novembro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 156/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2019
PROCESSO Nº 222/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: ANA RITA FIALEK, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado/PR, sito a Estrada Saída Santana, 65, Rua Projetada Graboski, Distrito de Santana, inscrita no R.G. sob nº 11.112.291-1 e CPF 091.748.519-00, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADA";

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficinheiro para prestar serviço na área de Assistência Social com o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, tendo a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas, através da oficina de dança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua

efetiva vigência a partir da data de 01 de Novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Euclides Pasa
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek
CPF: 091.748.519-00
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 157/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 226/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Alexandro Rodrigues

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de novembro de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alexandro Rodrigues
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 082/2016
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019

CONCORRENCIA Nº 004/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Alvir Lopes LTDA ME

OBJETO: O Objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO - 12 SALAS, no bairro Vila Palmeirinha, sito Rua Projetada 02, quadra C, lote 04

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei

8.666/93, surtindo seus efeitos a partir da data de 21 de outubro de 2019.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alvir Lopes LTDA ME
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO/ADITIVO SOB N°
001/2019
PROCESSO N° 061/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cintia Maria Rybicki.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Cintia Maria Rybicki, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: Perfaz o valor do presente aditivo a quantia de R\$ 9.831,84 (nove mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cintia Maria Rybicki
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SOB N° 077/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2019
PROCESSO N° 083/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Daniel Lipinski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de outubro de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

DA INSALUBRIDADE - Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços

prestados.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Daniel Lipinski
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SOB N° 160/2017
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2019
PROCESSO N° 230/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Guilherme Nakalski

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissionais autônomos, credenciados e habilitados para prestação de serviço de instrutor de dança, sendo um na área de balé clássico e jazz, e um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de novembro de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 19.668,00 (dezenove mil seis-

centos e sessenta e oito reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Guilherme Nakalski
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SOB Nº 161/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2019
PROCESSO Nº 230/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Paulo Guilherme Bueno da Silva

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissionais autônomos, credenciados e habilitados para prestação de serviço de instrutor de dança, sendo um na área de balé clássico e jazz, e um instrutor de dança de salão e balé contemporâneo, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 01 de novembro de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 22.044,00 (vinte e dois mil e

quarenta e quatro reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Paulo Guilherme Bueno da Silva
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SOB Nº 078/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2019
PROCESSO Nº 084/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Rose Fersch

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de outubro de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesseis mil duzen-

tos e oitenta e um reais e trinta centavos).

DA INSALUBRIDADE - Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rose Fersch
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 028/2015
CONTRATO/ADITIVO Nº
004/2019
PROCESSO Nº 70/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Tatiane Busch Majolo

OBJETO: Credenciamento para as sessões de Fisioterapias na Clínica Municipal de Fisioterapia sendo contratação de profissional autônomo (Pessoa Física) por tempo determinado.

DO VALOR: O pagamento será realizado mensalmente com o fechamento do total de Sessões de fisioterapia executadas pelo profissional pelo valor de R\$ 11,00 (onze reais) por sessão

sendo que cada sessão corresponde a 30 minutos. Os valores não poderão ultrapassar o referido de 250 sessões/mês que poderá totalizar o valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

DA INSALUBRIDADE: Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2019.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Tatiane Busch Majolo
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SOB Nº 079/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
003/2019
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Vivian Pisklevitz

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no

Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de Abril de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

DA INSALUBRIDADE - Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Vivian Pisklevitz
CONTRATADA

